



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1204 – Itajá/RN, 30 de dezembro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 369/2019

Itajá/RN, 30 de dezembro de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Francisca das Chagas Albino Barbosa de Medeiros**, nomeada por meio da Portaria nº 056/2018, para exercer a função de Gestor do Contrato da Dispensa nº **012412/2019**, através do **Termo de Contrato nº 012412/2019** e **Termo de Contrato nº 022412/2019**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 012202/2019**

OBJETO: Contratação de serviços de advocacia em atendimento à população carente do Município de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação da INCORREÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 012202/2019, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 18 de dezembro de 2019, em relação a fundamentação do Termo, devendo onde SE LÊ: "TOMADA DE PREÇO Nº 190201/2017" LEIA-SE "TOMADA DE PREÇO Nº 012202/2019". Haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do número do certame.

Itajá/RN, em 30 de dezembro de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 012807/2017**

OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação da INCORREÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 012807/2017, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 18 de dezembro de 2019, em relação a fundamentação do Termo, devendo onde SE LÊ: "Aquisição de medicamentos de médio e alto custo em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN" LEIA-SE "Aquisição

de material de consumo odontológico para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Itajá/RN". Haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do objeto da licitação.

Itajá/RN, em 30 de dezembro de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO DE CONTRATO – REF.
INEXIGIBILIDADE Nº 010402/2019**

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, para auxiliar as atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Planejamento de município.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.
Obs.: Fica reajustado o valor do contrato passando o objeto adjudicado ao CONTRATADO a vigorar com o valor de R\$ 6.429,95 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO